



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 41/2024

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de promover a instalação de barreira de proteção para impedir a passagem de moto na passarela sobre o Córrego do Araújo, no bairro Jardim Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a passarela tem sido alvo do tráfego indevido de motocicletas, o que tem causado danos significativos à estrutura da ponte. A presença desses veículos representa um risco tanto para os pedestres que utilizam a passarela quanto para a integridade da própria ponte.

A instalação de uma barreira de proteção impedirá a passagem das motos, garantindo a segurança dos pedestres e preservando a estrutura da ponte.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



FOTOS DA INDICAÇÃO Nº 41/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

